



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 27
Reunião Ordinária de 4 de dezembro de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

4 de dezembro de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa em 22 de julho de 2019.
2. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) no âmbito do processo da alteração da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT).
3. Declaração de compromisso de parceria com a Direção Regional de Cultura do Centro, no contexto da candidatura a apresentar ao Programa Valorizar – Linha De Apoio à Valorização Turística do Interior, intitulada “Rede Regional do Turismo Literário – Centro de Portugal”. – Ratificação.
4. Aprovação do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes, celebrado entre a CIM RC e o Município de Condeixa-a-Nova em 2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

5. Aprovação do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do contrato Interadministrativo de delegação da competência do Município de Condeixa-a-Nova enquanto autoridade de transportes.
6. Proposta para um “Bilhete Operador”, de entrada no Museu Portugal Romano em Sicó – PO.RO.S, destinado aos operadores turísticos para oferta ou revenda junto dos seus clientes.

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Proposta para doação das antigas tabelas de Basquetebol do Pavilhão Municipal ao Condeixa Basquetebol.
- 1.2. Aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ARCD Venda da Luísa.

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Proposta para aplicação do novo Tarifário de Limpeza de Fossas.
- 1.2. Aprovação da manutenção dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2020.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa para participação no 4º Encontro Ibérico de Futsal Feminino.
- 2.3. Apoio financeiro a “OS UGAS “- Associação Cultural e Desportiva de Ega, para financiamento da viagem da equipa Sénior Masculina aos Açores, para realizar um jogo de Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.4. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, para a realização de Recita da Opera “Livietta e Tracollo”.

3. Sector de Património

3.1. Proposta para venda de uma parcela de terreno sito na Cruz, Zona Industrial de Condeixa-a-Nova para formatação do Lote 31 do Plano de Pormenor da Zona Industrial.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2018/52 em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para obras de construção de posto de abastecimento combustível para consumo próprio com dois reservatórios subterrâneos com capacidade para 4990 litros de gasolina e 9990 litros de gasóleo (14,98m³) e para construção de muros limitadores de propriedade, sito na Rua Padre Bento Menni em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº01/2018/55 em nome de Maria da Luz Moreira dos Santos Brás, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, sito em Rua da Escola Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.3. Processo nº 01/2019/3 em nome de António Bispo & Santos Ld.^a, para pagamento da licença para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial em 12 prestações.

1.4. Processo nº01/2019/11 em nome de Susana Margarida Gonçalves de Azevedo, para legalização de obra de construção de muros, a aditar ao projeto de arquitetura aprovado referente a obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação (legalização), sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.5. Processo nº01/2019/74 em nome de Imocondeixainter, Sociedade de Gestão Imobiliária Ld.ª para legalização de obras de ampliação e alteração de fachada de edifício destinado a comércio e serviços, sito Barreira, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Processo nº06/2019/49 em nome de Sandra Margarida Coelho Fernandes Gaspar de Almeida para efeitos de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com o alvará de utilização da fração C, destinada a comércio localizada na Rua Comandante José Correia Matoso, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Atribuição de topónimo – Rua do Rego e Travessa da Rua do Rego em Salgueiro, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.8. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova – Entidades representativas dos interesses a ponderar que devem ser convocadas para a futura conferência procedimental.

2. Gabinete de apoio ao Empreendedor

- 2.1. Pedido de arrendamento da Loja L20 do Mercado Municipal, apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas.

E. Divisão de Obras

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Reparação da Rede de Águas – Ega – Trabalhos a menos – Ratificação.
2. Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por solicitar ao Sr. Presidente que partilhe as conclusões apresentadas no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vila Real, especialmente sobre a futura eleição dos Presidentes das CCDR's e ao colégio eleitoral que se estenderá às assembleias municipais e presidentes de junta de freguesia.-----

-----Continuando e sobre a zona da rotunda da faia, assunto já mencionado há algum tempo, perguntou se existem novidades ou medidas previstas visando preservar a memória coletiva daquele lugar. -----

-----Perguntou também qual o ponto de situação sobre o jardim para a Quinta do Barroso, assunto questionado em junho e novamente referido em outubro e sobre o qual existe o compromisso de realização até ao fim do ano. -----

-----Prosseguindo, deu conta que no percurso entre a rotunda do minipreço e a rotunda do Padre Bento Menni (circular externa) não existe iluminação entre as 6h30min e as 7 horas, com exceção de dois postes na rotunda do mercado. Deste modo e para a segurança dos cidadãos, dos utilizadores do mercado, dos passageiros de autocarros, de estudantes, entre



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

outros que se movimentam àquela hora, considera imperioso que a situação se altere para melhor.-----

-----Deu ainda conta de que esta situação também se verifica no topo da Rua de Condeixinha ao final da tarde e sendo esta uma zona de esquina, com trânsito, com obras, com comércio, com peões, alguns deles já de uma certa idade como são os moradores dessa zona, solicitou que esta situação seja retificada. -----

-----Mudando de assunto e sobre a ribeira no topo da Rua Dr. João Antunes, perguntou que intervenções vêm sendo feitas e quais as deficiências que ali se encontram que justificam essas intervenções.-----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação relativamente à regularização de montantes pendentes para com o Rancho de Belide (Associação Pódio de Recordações). -----

-----Continuando, perguntou, uma vez que existe um compromisso de pagamento ainda este ano das quantias devidas à empresa promotora da loja Pingo Doce no âmbito do Go Invest, se este já foi efetuado.-----

-----Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, sobre o qual está publicado na página Web do Município um regulamento aprovado pela Câmara Municipal em 16-6-2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em 30-6-2003, assinalou a sua omissão nas últimas reuniões de Câmara e de Assembleia Municipal e perguntou em que ponto de situação este se encontra. -----

-----Mudando de assunto, afirmou que teve a oportunidade de estar presente em algumas Assembleias Gerais nos últimos dias da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa e numa delas o Sr. Provedor afirmou que, de momento, não há nenhuma articulação com a Câmara Municipal em temas tais como: oferta concorrente no pré-escolar; tarifários de água, saneamento, etc. nem sobre isto, nem sobre nada. Deste modo perguntou se esta situação se confirma.-----

-----Por último e relativamente às obras do Novo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, referiu que foi anunciado no dia 1 de dezembro, aquando da cerimónia do seu 42.º aniversário, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de novembro, acerca da licença para a construção do novo quartel. Face a isto, perguntou se este despacho não vem à reunião de Câmara para ratificação. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por registar positivamente quer o início da intervenção na zona adjacente ao posto da GNR, quer a ação que junto aos estabelecimentos comerciais o Município se encontra a efetuar com a colaboração da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa (ADEC) para promoção do Natal. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, perguntou se já se encontra finalizado o processo da marca registada para a Escarpiada. -----

-----Relativamente à escola primária de Bruscos, perguntou se está pensada alguma utilização daquele espaço, já que em tempos falou-se que este poderia albergar a atividade da Oficina de Teatro de Condeixa. De qualquer modo considera que este espaço deveria ser ocupado por alguma atividade para evitar a sua degradação e garantir a sua rentabilização. ----

-----Por último perguntou, caso o projeto do Padel avance se está pensada alguma utilização para o espaço do mini campo atrás das Piscinas Municipais em termos de localização, ou seja, para onde poderá ir a estrutura do mini campo.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por assinalar o dia de hoje, data em que se assinala quatro anos após o funeral do Engenheiro Jorge Bento. -----

-----Relativamente ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, começou por realçar dois assuntos principais que foram abordados: o início do processo de regionalização (cuja força foi em parte retirada pelo Presidente da República) e a medida anunciada pelo Primeiro-ministro sobre a eleição dos presidentes das CCDR's pelos autarcas da região já para o ano de 2020, o que lhe parece um método mais acertado, já que as CCDR's têm uma grande importância na gestão do território. Assim sendo, este método mostra aqui uma tentativa de proximidade e transparência ligado à população, o que é bastante positivo. -----

-----Disse ainda que neste Congresso também foram anunciadas algumas alterações em relação ao financiamento das câmaras municipais, o que tem a ver com a descentralização. ----

-----Prosseguindo e relativamente à rotunda da Faia, disse que aquela área vai ser intervencionada pelas Infraestruturas de Portugal (IP), sendo que as obras de requalificação nessa zona poderão ter implicações na rotunda. Deste modo é de toda a conveniência iniciar este projeto para depois pensar o que se poderá fazer naquele local. Adiantou ainda que gostaria de colocar naquele local algo ligado à romanização, já que este local é uma porta de entrada permitindo assim mostrar aos visitantes a ligação de Condeixa à romanização.-----

-----Quanto ao jardim para a Quinta do Barroso o Sr. Presidente informou que o projeto já está a ser elaborado e irá ser cumprido.-----

-----Relativamente ao horário da iluminação pública na circular externa, começou por dizer que essa indicação já chegou ao Município e que nesta fase de alteração da hora de inverno é sempre complicado e demora algum tempo até a situação ficar completamente ajustada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para acrescentar que já se apercebeu desse problema em outras zonas do Concelho, situação que já foi reportada aos nossos serviços para agirem em conformidade.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente disse que temos de atender às necessidades da população, mas também existe a noção de que esta situação aumenta a fatura da EDP, sendo certo que isto não se compatibiliza muito com a diminuição de todas as taxas de impostos municipais como os Vereadores da oposição pretendem.-----

-----Em relação à ribeira da Rua Dr. João Antunes, o Sr. Vereador António Ferreira disse que a limpeza desta na Vila de Condeixa não é na totalidade da responsabilidade do Município, este é apenas responsável pela limpeza onde a ribeira confronta com os terrenos que são da sua propriedade, ou seja nos locais que a ribeira se encontra sobre ou em terreno privado a limpeza é da responsabilidade do proprietário do terreno. Disse ainda que o lixo lá acumulado mostra a falta de cuidado e de civismo das pessoas que ao deitarem o lixo para a ribeira provocam o entupimento dos canais de água, no entanto os serviços têm lá ido regularmente, mas nem sempre com a assiduidade que é preciso.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra e em relação à questão sobre o Pódio de Recordações disse que o Município não deve nada a esta Associação, pois não existe qualquer obrigação legal de pagamento, podemos quanto muito não ter dado o apoio que esta Associação desejava.-----

-----Quanto ao Go Invest, referiu que ainda não foi efetuado nenhum pagamento, mas pretende-se que este seja consumado até ao fim deste ano, se para isso houver disponibilidade financeira.-----

-----Mudando de assunto e relativamente ao Conselho Municipal da Juventude cujo regulamento ainda se encontra no *site* do Município, disse que este não tem existência legal, pois foi criado, na altura, no âmbito da Assembleia Municipal, porque não havia enquadramento legal para funcionar de outra forma. Deste modo e uma vez que neste momento não existe deverá ser retirado do site da Câmara Municipal.-----

-----Referiu ainda que fica o compromisso formal que ainda durante este mandato será constituído um Conselho Municipal da Juventude que perdure.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que neste momento a legislação que regula os conselhos municipais da juventude é muito restritiva em relação aos membros que fazem parte desse conselho, pois implica que o número de jovens que o constitui



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

seja reduzido, podendo chegar ao extremo de ter apenas dois ou três jovens. Apesar de tudo está-se a trabalhar no sentido da sua criação pelo que brevemente e de acordo com a lei atual teremos um Conselho Municipal da Juventude. -----

-----Face à questão apresentada sobre a Santa Casa de Misericórdia, a Sra. Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal apenas tem competências no ensino pré-escolar que faz parte da rede pública, contudo nada impede que outras instituições, sejam elas privadas ou uma IPSS, desde que estejam devidamente autorizadas pelas entidades competentes para o efeito, possam ter essa oferta, tal como acontece por exemplo com a entidade privada os Pintainhos d'Ouro. -----

-----Disse ainda que não compreende o que a Santa Casa de Misericórdia quer dizer com a falta de articulação, pois esta instituição faz parte do Conselho Municipal de Educação, órgão onde pode articular com as entidades que o integram iniciativas, projetos e preocupações. Informou ainda que a Santa Casa solicitou, em Conselho Municipal da Educação, a possibilidade de as terapeutas do Município que trabalham com as crianças do Agrupamento de Escolas também prestarem esse apoio na Santa Casa, tendo sido informada que estas profissionais não conseguem responder a todos os pedidos que existem por parte do Agrupamento, verificando-se mesmo a existência de lista de espera, pelo que não seria possível aceder ao pedido.-----

-----O Sr. Presidente disse também que irá convocar uma reunião com a direção da Santa Casa de Misericórdia de forma a esclarecer a resposta dada ao Sr. Vereador Nuno Claro, sobre a falta de articulação com a Câmara Municipal. -----

-----Relativamente ao anúncio do Sr. Presidente dos Bombeiros Voluntários de Condeixa sobre o processo de licenciamento para construção do novo quartel, disse que despachou o que normalmente despacha em processo de obras, que é o licenciamento da obra.-----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, tomou a palavra e, em complemento, informou que as licenças não vêm à Câmara Municipal de acordo com as competências definidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) pois os projetos de arquitetura é que são aprovados pelo Executivo.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente afirmou ainda que considerou a cerimónia do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa bastante equilibrada, tendo decorrido muito bem. Adiantou ainda que neste momento já estão reunidas as condições para que o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

processo prossiga assim que esta Associação tenha a garantia bancária para que o Município comece a iniciar o Protocolo existente. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para registar que ficou com a ideia de que a cerimónia foi uma cerimónia de pessoas conformadas. -----

-----Face às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, o Sr. Presidente começou por informar que a escarpiada é um produto que está licenciado, mas o processo da patente ainda não está finalizado. -----

-----Em relação à escola primária de Bruscos, disse que inicialmente havia a alternativa para ser utilizada pela APPACDM, mas que foi descartada por esta instituição. A Oficina de Teatro surgiu como hipótese na altura pelo facto de estarem com pouco espaço para os seus adereços, mas se não for esta associação terá que se arranjar uma solução para a ocupação deste edifício, assim como para a escola de Alcabideque. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que, relativamente ao mini campo junto às Piscinas Municipais, o Condeixa Aqua Clube abordou o Município sobre este assunto. Adiantou que este é um campo que segundo o gabinete de desporto não tem praticamente utilização nenhuma, até mesmo durante o verão, pelo que seria uma forma de o rentabilizar em termos de utilização; se acrescentando a isso trazer mais-valias ao Condeixa Aqua Clube (financiamento para as suas atividades) melhor ainda. Disse ainda que o Município ainda não foi abordado de novo para avançar com o projeto. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de que a Câmara Municipal de Condeixa foi distinguida com o prémio das autarquias + Familiarmente Responsáveis, reconhecimento mais que merecido e que muito nos satisfaz, sendo um justo reconhecimento de tudo o que o Município tem feito na proteção e apoio às famílias, seja no apoio social, na educação e noutras áreas. ---

-----Deu nota positiva pelo facto da reunião do Conselho Municipal da Liga dos Bombeiros Portugueses ter-se realizado em Condeixa, no auditório do Museu PO.RO.S, fruto também do bom trabalho dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova. -----

-----Informou que no passado dia 30 de novembro decorreu no Conímbriga Hotel do Paço a 2ª Edição do evento "O Melhor de Nós", organizado pela Fundação ADFP com o apoio das câmaras municipais, evento solidário mas também importante na promoção dos produtos gastronómicos das Terras de Sicó. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro informou que a ERSAR atribuiu o "Selo de qualidade exemplar da água para consumo humano" este ano a três concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Miranda do Corvo, Penacova e Vila Nova de Poiares. Deste modo espera que para o ano seja atribuído ao Concelho de Condeixa. -----

-----A Vice-presidente informou que no próximo dia 13 de dezembro, no Jardim Infantil do Centro Educativo, terá lugar o espetáculo "João e o Pé de Feijão" para as crianças do pré-escolar.-----

-----Informou também que no próximo dia 14 de dezembro, pelas 16h30min, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, terá lugar a festa de Natal para todos os utilizadores com o musical "A Casinha de Chocolate". -----

-----Informou ainda que no próximo dia 19 de dezembro, pelas 21 horas, terá lugar no Cineteatro, o Sarau solidário.-----

-----Por último, informou que em relação à Fundação Dona Ana Laboreiro D'Eça, está a ser desenhado um plano de ação que será entregue nos serviços jurídicos da Segurança Social que tem como objetivo justificar a necessidade de abertura de uma Unidade de Cuidados Continuados no antigo hospital. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que está marcada para o próximo dia 12 de dezembro, pelas 10 horas, uma das escrituras do lote do mercado. -----

-----Informou que a equipa de sapadores da proteção civil esta semana recebeu a denúncia de contratos de dois elementos que concorreram aos quadros da CIM e foram selecionados, pelo que já se efetuou uma proposta para abertura concursal para a substituição dos mesmos. -----

-----Informou que no dia 5 de dezembro, terá lugar a inauguração oficial da escola de música "A Academia de Música de Coimbra" nas instalações que se localizam junto ao Intermarché na Barreira.-----

-----Por último, informou que no próximo dia 10 de dezembro, pelas 18 horas, realizar-se-á a Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa (ADEC) para a eleição de novos órgãos sociais desta Associação. -----

-----Neste momento, a Sra. Vice-presidente ausentou-se da sala de reuniões por motivos pessoais.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Ecomuseu de Condeixa em 22 de julho de 2019.

-----Foi presente a adenda ao protocolo mencionado em epígrafe, assinado em 22.07.2019 e, ratificado na reunião de câmara de 31.07.2019 que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente adenda, que altera a cláusula segunda, no número três, sendo que o Município compromete-se a atribuir à Associação Ecomuseu de Condeixa os seguintes valores anuais: -----

-----Em 2020 – 30.043,35€ (trinta mil e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos); ---

-----Em 2021 – 29.093,35€ (vinte e nove mil e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos); -----

-----Em 2022 – 29.093,35€ (vinte e nove mil e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: Opta pelo voto contra, considerando que a versão do Protocolo que foi presente na reunião de Câmara de 31 de julho de 2019 mencionava um subsídio anual de 53.428,27€ e confrontando este valor com o valor da versão apresentada na reunião de Câmara de hoje, verifica-se que esse valor não corresponde ao Protocolo que foi ratificado pelos Vereadores na reunião de julho e sendo assim e pelo assunto lhe suscitar dúvidas, vota contra. -----

-----Neste momento, a Sra. Vereadora Ana Manaia ausentou-se da sala de reuniões por motivos pessoais.-----

2. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) no âmbito do processo da alteração da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta uma minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) tendo em vista a colaboração deste Município na divulgação de informação e no apoio à população no âmbito do processo da alteração da rede de Televisão Digital Terrestre (TDT). Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere colaborar com aquela entidade nos termos propostos no protocolo em apreço, devendo no entanto à semelhança do que já foi referido para outros Protocolos, também este ser feito no nosso modelo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Declaração de compromisso de parceria com a Direção Regional de Cultura do Centro, no contexto da candidatura a apresentar ao Programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, intitulada “Rede Regional do Turismo Literário – Centro de Portugal”. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 28 de novembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo assinou a declaração de compromisso de parceria com a Direção Regional de Cultura do Centro, no contexto da candidatura a apresentar ao Programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, intitulada “Rede Regional do Turismo Literário – Centro de Portugal”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Aprovação do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes, celebrado entre a CIM RC e o Município de Condeixa-a-Nova em 2016.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o aditamento ao contrato interadministrativo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Em 2017 foram celebrados os contratos interadministrativos de delegação de competências enquanto Autoridade de Transportes para as linhas de serviço público municipais na CIM RC, entre os municípios e a CIM. Assim, ao abrigo destas competências delegadas, a CIM RC tem realizado o trabalho de preparação de um concurso público tendente à celebração de um contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros rodoviários, nos termos do disposto no RJSPTP e no Regulamento (CE) n.º 1370/2007. -----

-----Atendendo a que se prevê que o serviço, objeto do contrato de concessão a celebrar na sequência do concurso público a lançar pela CIM RC, vá entrar em funcionamento efetivo após 3 de dezembro, existe a necessidade de manter os serviços atuais de transporte público de passageiros rodoviário até à data de entrada em funcionamento da concessão, necessários para a concretização da “manutenção desses serviços”. -----

-----Desta forma, o aditamento aqui em causa prevê que seja o Município a assegurar a mencionada “manutenção do serviço” até ao início da operação pelo operador selecionado no referido procedimento concursal e desta forma clarificar os processos que até aqui se verificam. -----

-----Para além deste objetivo, o presente aditamento pretende ainda regular a “bolsa de quilómetros” (componente eventual) prevista no procedimento concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros a lançar pela CIM RC. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Autoridade de Transportes, celebrado entre a CIM RC e o Município de Condeixa-a-Nova em 2016.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5. Aprovação do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do contrato Interadministrativo de delegação da competência do Município de Condeixa-a-Nova enquanto autoridade de transportes.

-----Foi presente o acordo de financiamento mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----O contrato interadministrativo celebrado em 2017 relativo à delegação de competência dos serviços municipais na CIM RC, previa a realização posterior de um acordo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que regulasse o modelo de financiamento, conforme artigo 10.º do referido contrato interadministrativo. -----

-----De facto, as partes optaram por não regular logo as condições de financiamento da CIM RC para o exercício das competências delegadas, diferindo esta regulação para o momento em que se encontre já suficientemente concretizado o modelo de exploração do serviço público de transporte de passageiros em causa.-----

-----Atendendo ao estado de maturação do procedimento concursal a lançar pela CIM RC relativo ao serviço público de transporte de passageiros, torna-se desta forma necessário regular, através do referido acordo, o financiamento entre as Partes, a partir do momento do início da exploração do serviço público de transporte de passageiros.-----

-----Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, o acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do contrato Interadministrativo de delegação da competência do Município de Condeixa-a-Nova enquanto autoridade de transportes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

6. Proposta para a um “Bilhete Operador”, de entrada no Museu Portugal Romano em Sicó – PO.RO.S, destinado aos operadores turísticos para oferta ou revenda junto dos seus clientes.

-----Considerando que:-----

-----As Ruínas de Conimbriga são a principal âncora de desenvolvimento turístico do Município de Condeixa;-----

-----O Museu Portugal Romano em Sicó – PO.RO.S., um dos mais modernos e inovadores museus do país e o maior centro interpretativo da Romanização em toda a Europa, constitui um importante recurso do setor turístico;-----

-----A riqueza da gastronomia local, nomeadamente o Cabrito Assado e a Escarpiada, além dos queijos e vinhos, é um dos principais motivos de visita a Condeixa e potenciam a atratividade do Município;-----

-----O Município de Condeixa tem procurado reforçar um investimento estratégico na promoção dos seus principais ativos turísticos;-----

-----Face ao exposto, propõe-se pela presente a criação de um “Bilhete Operador”, de entrada no Museu Portugal Romano em Sicó – PO.RO.S, fixado no valor de 3,5€ (três euros e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cinquenta cêntimos), destinado aos operadores turísticos para oferta ou revenda junto dos seus clientes; -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

1.1.Proposta para doação das antigas tabelas de Basquetebol do Pavilhão Municipal ao Condeixa Basquetebol.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de alguma discussão sobre o assunto supra identificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo da reunião, para melhor análise e posterior decisão. -----

1.2. Aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ARCD Venda da Luísa.

-----Foi presente o Contrato-Programa mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo, no qual o Município de Condeixa-a-Nova concede à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Venda da Luísa, um apoio financeiro para manutenção do seu Pavilhão Polidesportivo durante a época 2019/2020, para que nele os restantes clubes do concelho possam praticar a modalidade de futsal, desenvolvendo a atividade física dos seus munícipes e a modalidade no concelho.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Proposta para aplicação de novo Tarifário de Limpeza de Fossas.

-----Foi presente a proposta mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Considerando que: -----

-----Foi aprovado em reunião de câmara no passado dia 22/05/2019 um novo tarifário pelo serviço de recolha, transporte e destino final de fossas sépticas, o qual entrou em vigor após a deliberação tomada pelo órgão executivo; -----

-----A alteração daquele tarifário prendeu-se com o facto do tarifário anterior se tornar oneroso para os munícipes tendo em conta se tratar de um serviço requisitado várias vezes ao ano pelos munícipes, dada a inexistência de rede de saneamento nalguns locais do Concelho;

----- No período que mediou a entrada em vigor do tarifário anterior (14/03/2019) e o atual tarifário (22/05/2019), foram apresentados vários requerimentos pelos munícipes, a solicitar aquele serviço, inclusivamente, no dia que antecedeu a entrada em vigor do novo tarifário. -----

-----Propõe-se, por uma questão de justiça e tendo por base o princípio da solidariedade social e o princípio da proporcionalidade, que seja aplicado, aos pedidos apresentados no período acima referido, o tarifário atualmente em vigor, por se revelar mais favorável para os interessados, não lesando direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Aprovação da manutenção dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2020

-----Foi presente a documentação referida em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Na sequência da emissão do parecer da ERSAR, constante do processo e para efeitos de cumprimento do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios – Regulamento nº 446/2018, de 23 de julho, propõe-se a manutenção para o ano de 2020 dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, que se encontram atualmente em vigor e que se anexam à presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que a Câmara Municipal tem o compromisso, já assumido anteriormente, de olhar para este tarifário e o poder alterar no momento em que se consiga uma melhor recuperação de encargos com dívidas de água e manutenção da rede. Assim a breve prazo poderá haver um ajuste para baixar o valor dos tarifários. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 3 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 113.513,81 euros e em operações não orçamentais no valor de 370.853,55 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Arlindo Matos, uma vez que pertence ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.2. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa para participação no 4º Encontro Ibérico de Futsal Feminino.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte cinco euros) ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa para participação no 4º Encontro Ibérico de Futsal Feminino. -----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.3. Apoio financeiro a “OS UGAS - Associação Cultural e Desportiva de Ega”, para financiamento da viagem da equipa Sénior Masculina aos Açores, para realizar um jogo de Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 164,28€ (cento e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) a “OS UGAS “- Associação Cultural e Desportiva de Ega, para financiamento da viagem da equipa Sénior Masculina aos Açores, para realizar um jogo de Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra Masculino da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.4. Apoio financeiro à Ritornello – Associação Cultural, para a realização de Recita da Opera “Livietta e Tracollo”.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Ritornello – Associação Cultural, para a realização de Recita da Opera “Livietta e Tracollo”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Sector de Património

3.1. Proposta para venda de uma parcela de terreno sito na Cruz, Zona Industrial de Condeixa-a-Nova para formatação do Lote 31 do Plano de Pormenor da Zona Industrial.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Considerando que foi aprovado o projeto de arquitetura relativo às obras de ampliação das instalações fabris da empresa Farmalabor - processo SPO 01/2019/57;-----
-----Considerando que a empresa Farmalabor tem as suas instalações fabris na zona industrial de Condeixa-a-Nova numa área correspondente ao lote 31 do Plano de Pormenor da Zona Industrial;-----
-----Considerando que embora esta área esteja “formatada” de acordo com as prescrições do Plano, ela é composta por 4 artigos matriciais sendo um deles propriedade do Município de Condeixa-a-Nova;-----
-----Considerando que em reunião do executivo do dia 9/10/2019 foi aprovado o projeto de arquitetura do processo acima referido, tendo ficado condicionado à junção dos diversos artigos matriciais, criando desta forma uma único artigo formatado de acordo com as prescrições do Plano de Pormenor;-----
-----Considerando que a Câmara Municipal deliberou dar início aos procedimentos necessários para a alienação da área com 250,00m² que detém dentro do “lote” onde se encontra a Famalabor;-----
-----Considerando que como aconteceu nas restantes situações de alienação de terrenos na zona industrial com vista a adaptar o loteamento com o alvará 1/2013 (anterior 1/87) às prescrições do Plano de Pormenor da Zona Industrial;-----
-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a venda do prédio urbano, designado como terreno onde não é permitido construir – área remanescente 7, situado na Cruz, Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, com a área de 250,00 m², a confrontar de Norte com lote 21, de Sul e Nascente com Farmalabor e de Poente com Lote 30, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1832º da União das Freguesias de Sebal e Belide, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 3445/20150505, pelo valor de 2,50€/m² à empresa Farmalabor.-----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2018/52 em nome de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para obras de construção de posto de abastecimento combustível para consumo próprio com dois reservatórios subterrâneos com



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

capacidade para 4990 litros de gasolina e 9990 litros de gasóleo (14,98m³) e para construção de muros limitadores de propriedade, sito na Rua Padre Bento Menni em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão e posterior deferimento do projeto de arquitetura referente à construção de posto de abastecimento combustível para consumo próprio com dois reservatórios subterrâneos com capacidade para 4990 litros de gasolina e 9990 litros de gasóleo (14,98m³) e da construção de muros limitadores de propriedade em cumprimento no disposto no artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o Decreto-Lei nº217/2012, de 9 de outubro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 15/11/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/11/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o anexo número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 20 meses conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projecto de estabilidade para os muros e posto de abastecimento; projecto de águas pluviais, para o posto de abastecimento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.1.Processo nº01/2018/55 em nome de Maria da Luz Moreira dos Santos Brás, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, sito em Rua da Escola Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/55 em nome de Maria da Luz Moreira dos Santos Brás, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, sito na Rua da Escola, em Condeixa-a-Velha, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 06/08/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 06/08/2019, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número11.-----

-----Dando cumprimento ao artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, foi feita audiência prévia à requerente para que a mesma apresentasse alegações no prazo de 20 dias, atendendo a que o pedido tendia para o indeferimento, face ao parecer desfavorável da Direção Regional de Cultura do Centro, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Não tendo a requerente apresentado quaisquer alegações e tendo a Fiscalização verificado que não foi efetuada qualquer obra sem o devido controlo prévio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido com base na alínea c) do nº1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 01/2019/3 em nome de António Bispo & Santos Ld.ª, para pagamento da licença para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial em 12 prestações.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de pagamento em 12 prestações das taxas referente à emissão da licença para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial, sito em Fornos do Castel, união das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 11º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 21/11/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/11/2019, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 25/11/2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, face aos fundamentos expostos na informação administrativa acima referida, delibere deferir o pedido e autorizar o pagamento das referidas taxas, cujo valor total é de € 7.817,75, em 12 prestações mensais, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos Nas Operações Urbanísticas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº01/2019/11 em nome de Susana Margarida Gonçalves de Azevedo, para legalização de obra de construção de muros, a aditar ao projeto de arquitetura aprovado referente a obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação (legalização), sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/11 em nome de Susana Margarida Gonçalves de Azevedo, para legalização de obra de construção de muros, a aditar ao projeto de arquitetura aprovado em reunião de câmara municipal de 05/06/2019 referente a obras de ampliação e alteração de habitação destina a habitação (legalização), sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/11/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 26/11/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 3 meses conforme requerido;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5.Processo nº01/2019/74 em nome de Imocondeixainter, Sociedade de Gestão Imobiliária Ld.ª para legalização de obras de ampliação e alteração de fachada de edifício destinado a comércio e serviços, sito Barreira, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo nº01/2019/74 em nome de Imocondeixainter, Sociedade de Gestão Imobiliária Ldª, para legalização de obras de ampliação e obras de alteração de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fachada de edifício destinado a comércio e serviços sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com vista à apreciação e tomada de decisão, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 25/11/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 26/11/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 3 meses conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado e fundamentado na legislação específica em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6.Processo nº06/2019/49 em nome de Sandra Margarida Coelho Fernandes Gaspar de Almeida para efeitos de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com o alvará de utilização da fração C, destinada a comércio localizada na Rua Comandante José Correia Matoso, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo nº 06/2019/49, em nome de Sandra Margarida Coelho Fernandes Gaspar de Almeida referente à fração C destinada a comércio localizada na Rua Comandante José Correia Matoso, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a compatibilidade do uso industrial com a utilização preconizada na autorização de utilização nº 74/2000.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/11/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 28/11/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara delibere sobre a compatibilidade do uso industrial a inscrever por simples averbamento no título de autorização de utilização, nos termos dados na informação técnica, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 18º do Sistema da Indústria Responsável (SIR), em anexo ao Decreto-lei nº 169/2012 de 01 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 73/2015, de 11 de maio. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.7.Atribuição de topónimo – Rua do Rego e Travessa da Rua do Rego em Salgueiro, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente informação datada de 26/11/2019 subscrita pela Engenheira Geografa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta para atribuição dos topónimos “Rua do Rego” e “Travessa Rua do Rego”, para o lugar de Salgueiro, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para associar aos arruamentos identificados em planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo os topónimos de “Rua do Rego” e “Travessa Rua do Rego” aos arruamentos identificados na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----Deverá ainda informar-se a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.8. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova – Entidades representativas dos interesses a ponderar que devem ser convocadas para a futura conferência procedimental.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão relativamente á alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, para definição de quais as entidades representativas dos interesses a ponderar, que devem ser convocadas para a futura conferência procedimental. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 08/11/2019, subscrita pelo Técnico Superior João Cunha Pimenta [registo interno nº 13165], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/11/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação acima mencionada e delibere aprovar as entidades representativas, propostas na informação em anexo, dos interesses a ponderar em função das alterações previstas efetuar ao PDM com vista á sua adaptação à Lei de Bases do Ordenamento do Território e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, que devem ser convocadas para a futura conferência procedimental, nada havendo a obstar à posterior convocação das entidades apresentadas, devendo os serviços proceder em conformidade com o exposto na referida informação técnica.

-----Face ao tipo e à profundidade das alterações em causa propõe-se assim que sejam convocadas, para além da CCDRC as seguintes entidades: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF); Direção Geral do Território (DGT); Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Administração Regional de Saúde (ARS); Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC); Guarda Nacional Republicana - Comando Geral. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Gabinete de apoio ao Empreendedor

2.1. Pedido de arrendamento da Loja L20 do Mercado Municipal, apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Após a análise do mesmo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal delibere, ao abrigo da b) do nº 1 do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir por arrendamento, e por ajuste direto, a ocupação da Loja L20 do Mercado Municipal, a Samuel Paulo Carvalho Lamas, pelo valor base de licitação constante do procedimento de arrematação para atribuição a título precário do direito de exploração de 110,00€ (cento e dez euros), tendo em conta que a loja em causa se encontra disponível, não foi arrematada em hasta pública há menos de seis meses e não foi manifestado interesse por parte de qualquer outro candidato.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E. Divisão de Obras

1.Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Reparação da Rede de Águas – Ega – Trabalhos a menos – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 25 de novembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo autorizou os trabalhos a menos da obra: "Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Reparação da Rede de Águas – Ega".-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 26 de novembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO